



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.


O Presidente do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, no uso de su-
as atribuições legais e, de acôrdo com
o que resolveu o Egrégio Tribunal em
sua sessão de 06 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear a Sra. MARIA NECY SOUSA LIMA LO
PES, para exercer as funções de Preparador Eleitoral da cidade
de Dois Irmãos, pertencente à 81ª Zona, sediada em Miracema do
Norte-Go, em substituição ao Sr. ANTÔNIO FERNANDES MOREIRA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 13 DIAS DO
MÊS DE NOVEMBRO DE 1984.


MAURO CAMPOS

Presidente